



**PORTARIA N.º 191, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**“Autoriza o enquadramento em nível retributório superior.”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o despacho exarado no Processo Administrativo n.º 1.418/2016, com requerimento de enquadramento de nível nos termos da Lei Complementar n.º 048, de 21/12/2005, Artigo 130, Letra “b”, Incisos I e II.

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** o enquadramento da Servidora Sra **IRENE BEZERRA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 18.523.607-8 SSP/SP, Matrícula 1.205, Professora de Educação Básica I, em nível retributório superior ao atual, passando portanto do **Nível III** para o **Nível IV**, nos termos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 05 de  
Dezembro de 2016.

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 05 de Dezembro de 2016.

/mg.